

31 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Reajuste dos juizes enfrenta agora polêmica do auxílio-alimentação

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA A solução articulada pelo ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), para garantir o reajuste salarial de 16,38% para magistrados em troca do fim do auxílio-moradia deve passar por uma ação que discute no tribunal um outro benefício, o auxílio-alimentação.

A ação sobre o auxílio-alimentação está na pauta de julgamentos do dia 12 de setembro. Trata-se da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4822. Sua análise começou em 2013 e será retomada no voto de Toffoli, que pediu vista naquele ano.

Essa saída está em estudo no Supremo porque o ministro Luiz Fux, que é o relator das ações que tratam do auxílio-moradia, tem indicado que pode não levá-las a julgamento em breve.

Na quarta-feira (29), integrantes do governo federal e do Judiciário informaram que Toffoli e Fux se comprometeram, em reunião com o presidente Michel Temer, a extinguir o auxílio-moradia irrestrito que hoje é pago a toda a magistratura.

Com base nisso, Temer liberou a inclusão do reajuste dos salários no orçamento do ano que vem —o que terá impacto calculado em R\$ 930 milhões por ano e ainda precisará passar pelo Congresso. O acordo, contudo, é apontado como sendo mais de Toffoli do que de Fux.

As entidades sustentam que as perdas salariais acumuladas chegam a 40% por causa da inflação, e que o índice de 16,38% é insuficiente

para compensá-las. O pagamento irrestrito do auxílio-moradia a toda a magistratura é feito desde 2014 por força de uma liminar de Fux.

A questão em torno da ADI 4822, que trata do auxílio-alimentação, é que, com a estratégia de Toffoli, ela deverá ser usada, no mínimo, como precedente para declarar inconstitucionais quaisquer auxílios desse tipo.

Segundo especialistas e integrantes do Supremo, o fundamento da corte para eventualmente atacar o auxílio-alimentação poderá ser usado também para combater o auxílio-moradia. O fundamento é que o magistrado, como servidor público, tem de receber seu subsídio em parcela única, o que não permite a existência de penduricalhos.

Desse modo, a ação que está na pauta do dia 12 deverá, no mínimo, sinalizar qual será o entendimento do STF quanto ao auxílio-moradia, e, com isso, estimular Fux a julgar as ações das quais é relator.

Ainda segundo assessores do tribunal, o STF pode até, de forma excepcional, tomar a decisão sobre o auxílio-moradia por “arrastamento”, a partir da declaração de inconstitucionalidade do auxílio-alimentação. Ou seja, estenderia a decisão tomada para abranger todos os auxílios.

Toffoli assumirá a presidência do Supremo no dia 13 de setembro. A costura do acordo com o Executivo e o Legislativo, para aliados, é uma prévia do estilo conciliador que ele vai adotar no comando da corte. O discurs-

so é que o ministro, ao encampar a proposta de extinguir o auxílio-moradia para compensar o reajuste, também fez concessões.

Magistrados da ativa perderão o polêmico auxílio de R\$ 4.377 livre de impostos, que traz desgastes ao Judiciário, para ganhar aproximadamente R\$ 5.000 a mais no salário, valor que será tributado. E os aposentados, que não recebem auxílio-moradia, serão beneficiados, pois o reajuste chegará a eles.

A ação foi ajuizada pela OAB, que pediu ao Supremo para declarar inconstitucional uma norma do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de 2013 que estendeu aos juizes o auxílio-alimentação que é previsto em lei para membros do Ministério Público. O CNJ se baseou na ideia de isonomia entre as carreiras.

No caso do auxílio-moradia ocorre o inverso: promotores e procuradores recebem por extensão o benefício, previsto para juizes.

Relator da ADI, o ministro Marco Aurélio já votou pela inconstitucionalidade da norma do CNJ que estendeu o auxílio-alimentação aos juizes. Já os ministros Luiz Fux e Teori Zavascki, morto no ano passado, votaram por rejeitar o pedido da OAB e manter o benefício. Os ministros Luís Roberto Barroso e Rosa Weber declararam-se impedidos. Faltam seis ministros votarem.

Para especialistas e integrantes do Supremo, o fundamento da corte para eventualmente atacar o auxílio-alimentação poderá ser usado também para combater o auxílio-moradia

31 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Destruição do futuro

Demandas corporativas avançam com apoio dos três Poderes e dificultam a trajetória de ajuste das contas do governo, cujo déficit trava a economia

A decisão do presidente Michel Temer (MDB) de liberar aumentos salariais a magistrados e a servidores do Executivo concorre para destruir a ponte que poderia levar à retomada do crescimento vigoroso.

Decerto a equação política diante do Planalto não era de fácil solução. Numa outra manobra que revelou desconexão com a realidade periclitante das finanças públicas, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal solicitara uma elevação elástica em seus vencimentos mensais, dos atuais R\$ 33,8 mil para R\$ 39,3 mil.

Temer buscava adiar de 2019 para 2020 os reajustes para o funcionalismo dos ministérios que havia irresponsavelmente validado ao substituir a petista Dilma Rousseff. Com a pressão dos juízes, entretanto, o emedebista se viu na incômoda situação de negar a benesse a uns e conceder a outros.

Ministros do STF, além disso, principiaram estranha negociação com os chefes dos outros Poderes.

Dariam cabo da farra do auxílio-moradia, que na prática se tornou mais um aumento disfarçado, desde que a Presidência e o Congresso chancelassem o reajuste de 16,4% para a cúpula togada — e, por consequência, para todos cujos vencimentos se vinculam diretamente aos do Supremo, que constituem o teto do serviço público.

Essa lógica mesquinha do corporativismo, entretanto, não deveria valer nada diante da magní-

fica descompensação entre receitas e despesas da União.

A meta orçamentária para o ano que vem pressupõe gastos a descoberto de R\$ 139 bilhões, ou 1,8% do Produto Interno Bruto. Se forem incluídas também as despesas com juros da dívida, o buraco cresce para R\$ 489 bilhões, ou 6,5% do PIB.

O desequilíbrio, além de profundo, tem sido duradouro. Introduziu-se em 2014, após 15 anos de dura batalha contra os déficits, e na melhor das hipóteses será anulado apenas no início da próxima década. Mas a melhor das hipóteses está sendo dinamitada pelas elites governamentais nos três Poderes.

Há menos dinheiro na economia para criar empregos, pois ele tem de fluir cada vez mais para as emergências financeiras do governo, quase todas envolvendo gastos obrigatórios como os com servidores e pensionistas. Empréstimos se tornam mais caros para todos.

A desconfiança na capacidade do setor público de conter a sangria afugenta investidores, e o dólar sobe, como tem ocorrido nestes dias, elevando custos. O país cresce menos do que poderia.

Como a doença atinge também os estados, serviços essenciais que estes promovem — saúde, segurança e educação — passam a ser ameaçados. É lamentável que interesses corporativistas e a fraqueza de um presidente em final melancólico de mandato se combinem para conspirar contra o futuro do Brasil.

31 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça rejeita denúncia contra reitor da UFSC

Wálter Nunes

SÃO PAULO A juíza Simone Barbián Fortes, da 1ª Vara Federal de Florianópolis, rejeitou uma denúncia contra o reitor e um chefe de gabinete da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) por suposta injúria contra uma delegada da Polícia Federal.

O reitor, Ubaldo Cesar Balthazar, e o chefe de gabinete da reitoria, Aureo Mafra de Moraes, haviam sido denunciados pelo Ministério Público Federal após participarem de um evento em que manifestantes criticaram a delegada da PF Erika Mialik Marena.

A policial, que entre 2014 e 2016 participou da Lava Jato em Curitiba, foi a responsável pela prisão do reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo em setembro de 2017 durante a operação Ouvidos Mucos, que prometia desvendar um esquema milionário de desvio de verbas na universidade.

Cancellier alegava inocência e, em outubro, atirou-se do sétimo andar de um shopping center de Florianópolis. Um bilhete em seu bolso culpava a operação pelo suicídio.

Em dezembro, durante evento de aniversário de 57 anos da UFSC, Ubaldo Balthazar e Aureo de Moraes lembraram de Cancellier em duas curtas entrevistas para a TV UFSC, feitas por alunos. Nenhum dos dois mencionou a operação ou a delegada.

Policiais federais, porém, avaliaram que eles haviam cometido crime contra a honra de Erika Marena porque atrás dos entrevistados havia uma faixa de manifestantes contra suposto abuso de poder das autoridades responsáveis pela

Ouvidos Mucos. Os dois foram indiciados pela PF.

O procurador da República Marco Aurélio Dutra Aydos denunciou os acadêmicos porque considerou que a faixa exibida no evento "inequivocamente ofende a honra funcional subjetiva da representante (Erika Marena), dando causa injustamente a diminuição do sentimento pessoal de autoestima".

Nesta quinta (30), a magistrada rejeitou a acusação do procurador porque considerou que "a manifestação indicada na denúncia estaria dentro do exercício da liberdade de expressão, expondo sentimentos de revolta em um momento traumático para a comunidade universitária, sem que tenha havido ofensa à honra da delegada".

Por sorteio, o caso havia ido para a juíza federal Janaina Cassol Machado, a mesma que decidiu pela prisão de Cancellier. A decisão pela rejeição da denúncia foi proferida por Simone Fortes porque Janaina Cassol está de férias.

O procurador Aydos não vai se pronunciar. A PF não retornou ao contato da Folha.

Em nota conjunta, o reitor da UFSC e o chefe de gabinete disseram que "a decisão confirma nossa convicção desde sempre: não houve qualquer prática de crime".

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

O homem e sua sentença

31 AGO 2018

Figura central no caso que vai definir o rumo da eleição e alvo de diversas frentes de pressão, Luís Roberto Barroso, relator do pedido de registro de Lula no Tribunal Superior Eleitoral, deixou escapar um desabafo em meio ao voto de silêncio que fez sobre a ação. “Jamais falo sobre o que vou fazer. No máximo, explico o que já fiz”, disse o ministro que vai guiar a discussão sobre a inelegibilidade do petista. Antes de encerrar a conversa, emendou: “Vivo as angústias do Brasil”.

HORADA VERDADE O TSE deve discutir nesta sexta (31) se Lula pode aparecer como candidato na propaganda eleitoral do PT, que começa sábado (1º). Por isso, há a possibilidade de a corte antecipar também a decisão sobre o registro do petista como candidato ao Planalto, selando seu destino.

LEITURA DINÂMICA O prazo para a manifestação do ex-presidente terminou às 23h59 desta quinta (30). A peça formulada pelos advogados soma mais de 200 páginas.

LIMITE A expectativa de especialistas em direito eleitoral e de ex-ministros da corte é a de que Lula seja derrotado no TSE. Sem o selo de candidato, a participação do ex-presidente no horário eleitoral será restrita a até 25% do tempo de cada propaganda, espaço reservado a apoiadores na lei eleitoral.

LIMITE 2 Só não pode aparecer na TV nem como apoiador quem teve os direitos políticos cassados. Pela letra fria da lei, este não seria o caso de Lula, já que tal punição só é imposta a quem teve o processo transitado em julgado. O que pode acontecer é o TSE não ceder ao PT o prazo de 10 dias para substituir seu líder na urna.

DIANTE DAS CÂMERAS A defesa do ex-presidente solicitou ao Supremo que o julgamento do recurso à negativa de um habeas corpus pedido pelo petista, em abril, seja presencial, e não no plenário virtual.

NOS BASTIDORES Na segunda (27), Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, liberou o caso para deliberação, mas online. Nesse formato, os ministros poderiam registrar seus votos entre 7 e 13 de setembro.

MÔNICA BERGAMO

RAIO-X O Ministério Público do Estado de SP vai reabrir uma investigação sobre compras fraudulentas de materiais usados para exames de radiologia. O Ministério Público Federal (MPF) compartilhou com o órgão estadual novos dados obtidos nas investigações da Operação Sanguessuga.

RAIO-X 2 O MPF afirma que dois hospitais estariam envolvidos no esquema. A Sanguessuga foi deflagrada em 2006 e investigou a fraude em licitações para compra de ambulâncias com recursos de emendas parlamentares.

RENATO TERRA

Contador

Estamos trabalhando há 168 dias sem saber quem matou — e quem mandou matar — Marielle Franco.

TIROTEIO

“Aprovar uma medida dessas demonstra um grau de descolamento da realidade que só quem tem 4% de aprovação alcança

Da candidata a presidente pela Rede, Marina Silva, sobre Michel Temer ter liberado o reajuste do Judiciário, cujo impacto é de R\$ 8 bi

31 AGO 2018

METRO

Supremo dá aval à terceirização irrestrita

Trabalho. Com placar de 7 a 4, STF decide que é constitucional emprego de terceirizados em todas as atividades de empresas. Ministros julgaram processos anteriores à lei de terceirização

Por 7 votos a 4, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem pela constitucionalidade da terceirização da contratação de trabalhadores para a atividade-fim das empresas. Cerca de 4 mil processos trabalhistas aguardavam a decisão do STF.

A Corte julgou duas ações que chegaram ao tribunal antes da sanção da Lei da Terceirização, em março de 2017, que liberou a prática para todas as atividades das empresas. Apesar da sanção, a Justiça trabalhista vinha aplicando a Súmula 331, do TST (Tribunal Superior do Trabalho), de 2011, que proíbe a terceirização das atividades-fim, nos contratos assinados e encerrados antes da lei.



Julgamento de ações foi concluído após cinco sessões | NELSON JR./SCO/STF

“O Supremo considerou legal a terceirização de qualquer atividade empresarial e por ser um julgamento com repercussão geral, a decisão afeta todos os processos em curso sobre o tema”, disse ao Metro Jornal Décio Freire, advogado da Cenibra, autora do recurso contra decisão da Justiça do Trabalho que

condenou por terceirização ilegal. Na avaliação do advogado, a decisão do STF protege as empresas, abre possibilidade de geração de emprego e garante segurança jurídica.

O julgamento foi concluído após cinco sessões para analisar o tema. Votaram a favor da terceirização irrestrita Cármen Lúcia, Celso de Mel-

lo, Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, além dos relatores Luís Roberto Barroso e Luiz Fux. Os ministros Marco Aurélio, Luiz Edson Fachin, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski se posicionaram contra a prática.

A maioria dos ministros avalia que a terceirização é um direito da empresa, que pode escolher o modelo mais conveniente de negócio em respeito ao princípio constitucional da livre iniciativa. Eles entendem ainda que a terceirização não leva à precarização nas relações de trabalho.

Já os ministros contrários à terceirização consideram que a prática pode prejudicar as condições a que os empregados são submetidos. METRO

31 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ
**CONTA
SALGADA**

Entenda o efeito cascata no Paraná com
o aumento dos salários no STF



CONTINUA

Katia Brembatti
Gazeta do Povo

No dia em que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, por 7 votos a 4, aumentar os próprios salários de R\$ 33,8 mil para R\$ 39,3 mil, decretaram também que milhares de servidores e políticos, Brasil afora, teriam reajuste na remuneração. O que é pago para os integrantes da mais alta corte judiciária do país é o parâmetro, o chamado teto constitucional, estabelecendo que nenhum funcionário público pode ganhar mais do que esse valor. E o reajuste cria um efeito em cascata em todas as esferas públicas, mas principalmente nos estados.

O tamanho do impacto ainda não foi completamente calculado, mas um estudo feito pelo Senado em 2016 dá uma dimensão. A estimativa era de que o efeito na União seria de R\$ 1,2 bilhão e de R\$ 2,6 bilhões nos estados. O maior peso disso será no Judiciário e no Ministério Público, que têm muitos servidores ganhando o máximo e também têm o salário atrelado automaticamente ao reajuste do STF.

A conta ainda não foi fechada, mas o impacto será milionário, principalmente no Judiciário.

Os 120 desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná, por exemplo, recebem o equivalente a 95% do salário de um ministro. Assim, os valores vão passar de R\$ 32,1 mil para R\$ 37,3 mil. Os R\$ 5,2 mil a mais por mês, só com essa categoria, devem

representar, no mínimo, R\$ 8,1 milhões por ano. Os mais de 700 juízes estaduais também terão os valores reajustados e é possível estimar o impacto em mais de R\$ 31 milhões. Além disso, muitos servidores do Judiciário estão com a chamada retenção de teto (os valores que excedem o limite não são pagos) e, a partir do novo salário do STF, passarão a receber mais. Há efeitos semelhantes, ainda não calculados, no Ministério Público do Paraná.

Também os conselheiros do Tribunal de Contas e os deputados da Assembleia Legislativa têm os vencimentos atrelados ao teto constitucional. Os parlamentares do Paraná recebem 75% do valor pago a um deputado federal que tem salário igual ao de ministro de STF. Ou seja, quando a Câmara Federal votar o próprio aumento salarial, os deputados do Paraná decidirão se irão seguir a mesma linha. No caso do TCE, o salário dos conselheiros é equivalente a 90,25% dos vencimentos dos integrantes principais do STF.

O efeito automático no governo estadual é o aumento dos salários para os cargos de governador, vice e secretários. O próximo ocupante do Palácio Iguazu receberá R\$ 39,3 mil, auxiliado em primeiro escalão, por funcionários que terão vencimentos de R\$ 27,5 mil. O aumento do teto constitucional também provocará efeitos na remuneração de servidores que estão com valores congelados e aposentados. O tamanho do rombo ainda não foi calculado.

Freio

O acordo anunciado na última quarta-feira, pelo governo federal com o STF, estabelecendo o reajuste de 16,4% no teto e também a reposição para o funcionalismo federal (de 4,75% a 6,65%) veio acompanhado de uma promessa: que seriam colocadas em práticas formas de tentar evitar o efeito em cascata, principalmente na magistratura estadual. Mas não foi dito como isso é possível, tendo em vista que os valores dos salários estão atrelados por lei e também por normas internas.

Questionado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informou que não sabe como essa retenção no Judiciário estadual seria operacionalizada e que, como a negociação ainda está em andamento, não é possível fazer qualquer previsão. Para Gil Castelo Branco, da ONG Contas Abertas, o meio mais viável de tentar conter o efeito em cascata seria a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê limite de gastos com funcionalismo. Como muitos órgãos, como governos estaduais, já estão acima do máximo de gastos, poderiam alegar isso para não contratar mais ou mesmo para barrar aumentos.

O projeto já tem aprovação na Câmara Federal de quando houve a mesma tentativa de reajuste em 2015 e 2016, mas ainda precisa ser votado no Senado. Como a União deve enviar para o Congresso hoje a proposta orçamentária para 2019, as despesas com o reajuste do teto e do funcionalismo federal devem ser incorporadas ao projeto.

CONTINUA

31 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Municipal

Por enquanto, o efeito do aumento no teto constitucional é nulo em Curitiba. É que os salários do prefeito, do vice e dos secretários dependem de um projeto de lei específico, a ser enviado para a Câmara Municipal, caso a prefeitura decida que devam ser revistos. Já no Legislativo municipal, o teto dos servidores é do salário do prefeito e o subsídio dos vereadores está congelado até o ano que vem.

MELHOR COMPARTILHAR

✉ Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

Para produzir essa reportagem a **Tribuna** pediu licença e entrou na casa da professora curitibana Nicole Lima, 39. Moradora do bairro Juvevê e mãe de dois filhos, Nicole compartilha a guarda de ambos - cada uma com o respectivo pai. Para registrar um pouco do dia a dia da família e entender melhor como funciona cuidar de crianças, filhas de pais separados, fomos atrás das perguntas que muitos casais em processo de divórcio podem estar se fazendo quando o assunto é a guarda compartilhada dos filhos. Como funciona? Como conciliar rotinas diferentes, em casas diferentes? Guarda ou visita? E a pensão? Qual a melhor saída quando os pais não se entendem?

Brigas, discussões, desentendimentos. Enquanto muitos conseguem resolver a vida na base do diálogo, infelizmente, para vários casais, a única saída é mesmo a separação. Segundo o último levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2015 e 2016, a justiça concedeu cerca de

344.526 divórcios em primeira instância em todo o território nacional. De um ano para outro, isso representou um aumento de 4,7% nas dissoluções matrimoniais em todo o país. Em números práticos, significa dizer que a cada três casamentos que aconteceram no Brasil naquele período, um terminou em separação.

Criada para facilitar a vida de pais e mães na hora de “distribuir” de forma equilibrada a convivência e a responsabilidade com as crianças, a Lei da Guarda Compartilhada foi instituída em 2008 e, desde então, tem sido aplicada em quase 18% dos processos de divórcio do país, segundo o IBGE. Decisão nem sempre fácil, mas que quando bem aplicada, traz benefícios tanto para os pais quanto para os pequenos.

É o caso da professora Nicole Lima. Mãe dos pequenos André, 1 (filho do segundo casamento) e Elis, 8, (do primeiro casamento), ela não hesita em numa só palavra definir o instituto da guarda compartilhada: “libertação”. Desde o seu primeiro divórcio, há 4 anos, a

curitibana recorre à custódia para dividir as responsabilidades na criação dos filhos e afirma; “vale a pena compartilhar a guarda”.

Nicole divide a responsabilidade de cuidar dos filhos com os pais e viu na guarda compartilhada a melhor saída para a situação.

A afirmação soou como uma afronta: “você ainda vai ser grata à essa lei”. Quem cravou foi a advogada do ex-marido de Nicole, enquanto corria o processo de divórcio do casal. “Ela não sabia como nossa convivência era difícil. Ele pouco ajudava na rotina comum e, se quase não chegávamos a nenhum acordo sobre a Elis no casamento, imagine como seria separados. Eu não queria de jeito nenhum”, lembra. O acordo aconteceu depois de muita insistência do ex-companheiro com quem vivera durante 5 anos - e equilibrou a convivência com filha na proporção 40% (com ele) 60% (com ela).

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

31 AGO 2018

No começo não foi fácil. Como conta Nicole, problemas em relação à rotina e alimentação da criança, nos períodos nos quais permanecia com o pai, provocaram verdadeiros embates entre eles. Porém, com o tempo e um pouco de paciência, as convicções foram se ajustando e, hoje, a professora se vê satisfeita com o resultado. “Aprendi a aceitar algumas decisões dele por entender que eu não sou a dona da verdade. Por mais que eu não concorde com uma coisa ou outra, sei que ele quer o bem da filha tanto quanto eu e as principais decisões ainda tomamos juntos”, revela.

Já com o filho do segundo casamento, tudo foi mais fácil. “Eu mantinha um bom diálogo com o pai do André, então resolvemos tudo de forma bem mais tranquila e, mesmo ele sendo pequenino, adora passar tempo lá”, conta. Para Nicole, no fim das contas, o instituto da guarda compartilhada mais que um “quebra galho” representa uma conquista. “É um direito que toda a mãe tem de dividir as responsabilidades sobre a criação dos filhos. Antes eu me sobrecarregava, tendo que decidir tudo sozinha. Hoje, quando eles estão na companhia dos pais, a responsabilidade de cuidar, gerir o tempo, alimentar, levar e buscar, fica a cargo deles sem que eu precise me preocupar com isso”, diz. E ressalta: “no começo é normal ter dúvidas e conflitos, mas depois é de fato - libertador”, finaliza.

Para ajudar quem está passando por isso ou simplesmente para esclarecer algumas dúvidas comuns sobre o instituto da Guarda Compartilhada, a **Tribuna** conversou com a advogada, presidente da Comissão de Direito da Família da OAB/PR e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM/PR), Andrea Bahr Gomes, que explicou como a lei tem sido aplicada na prática.

CONTINUA

31 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

O que é Guarda Compartilhada?

Instituída pela lei 11.698/2008 e também pelo Código Civil (artigo 1.583 e seguintes), a Guarda Compartilhada é o dispositivo legal que confere a ambos os genitores o dever de cuidar, assistir e acompanhar os filhos em suas atividades. A ideia é compartilhar a responsabilidade sobre a vida da criança com relação às decisões que dizem respeito à saúde, vida escolar, lazer e convivência familiar. A ideia não é estabelecer horários de visita, mas uma forma equilibrada de convivência e, ao contrário do que muitos pensam, não se trata de dividir matematicamente o tempo do filho mas, sim, compartilhar o direito de ser pai e mãe. Para regulamentar tudo isso de forma a garantir esse direito aos pais e proteger os interesses da criança, o Poder Judiciário faz essa ponte, estabelecendo de forma justa a divisão da convivência.

Ela é obrigatória?

Via de regra, a guarda compartilhada não é obrigatória, porém, recomenda-se que seja aplicada. Caso os genitores atendam aos requisitos para a partilha não há motivos para que não seja viabilizada, tendo em vista que conviver com pai e mãe são direitos da criança. Vale lembrar que a “guarda unilateral”, na qual somente um dos genitores detém a responsabilidade sobre a criança, é exceção e só se aplica em alguns casos onde a separação é litigiosa ou quando um dos genitores mora no exterior, por exemplo.

Qual o passo a passo processual?

Normalmente é fixada uma audiência de mediação onde os pais conversam informalmente com um mediador e um psicólogo na tentativa de acordo. Se não há decisão pacífica entre os pais, é feito um estudo psicossocial onde se analisa a convivência da criança com cada genitor. Mesmo assim, caso não haja consenso, é marcada uma audiência de instrução para decidir como será feita a partilha.

Existe regra para a regulamentação da convivência?

A lei fala em “divisão equilibrada” e não em “divisão igualitária”. Normalmente uma das residências é escolhida para ser a “base de moradia” da criança. Essa escolha se faz com base no que melhor atender às necessidades da criança como a distância em relação à escola, por exemplo. Sobre a quantidade de tempo que o filho passa com cada genitor, normalmente a busca é por uma divisão equilibrada. O mais comum é que a criança passe 3 dias fora da “base”, com o outro genitor. Tudo é analisado caso a caso.

Qual a forma mais comum de guarda compartilhada, na prática?

O mais comum é que a criança fique com a mãe a maior parte do tempo. O que vemos muito são os pais concordando em buscar o filho na sexta-feira, na escola, e devolver na segunda, no mesmo lugar. Para fins de semana e feriados, o mais comum é alternar e em datas especiais como aniversários do pai ou da mãe, o habitual é que a criança fique com o genitor respectivo. No aniversário da criança pode-se dividir o tempo ao longo do dia, estabelecendo por exemplo que almoce com um e jante com o outro.

Em quais casos é estabelecida a guarda unilateral?

Como dito, a guarda unilateral é exceção. Aplica-se somente em casos de maus tratos, abandono ou quando o genitor não possui condições ou não quer exercer o dever. Para que seja aplicada a guarda unilateral é preciso que cada caso seja analisado judicialmente a partir de provas que corroborem a sua adoção.

Guarda unilateral isenta o outro genitor de tomar decisões?

Não. O dever parental continua ativo e deve ser exercido em relação à educação, saúde, etc. Quem tem a guarda deve responder pelas decisões que tomar sozinho e aquele que não é o guardião pode questionar e acompanhar as mesmas.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Até quando vale?

Até os 18 anos, ou até a emancipação do filho. De qualquer forma, a guarda pode ser alterada a qualquer momento.

E quando a criança não quer passar tempo com o outro genitor?

É preciso entender o porquê disso estar acontecendo. Normalmente se a criança não quer é porque há algum problema. Tudo, porém, deve ser muito bem investigado para descobrir o que realmente se passa e garantir que não se trata de manipulação por parte de um ou outro. O Poder Judiciário, nesses casos, estabelece a realização de visitas monitoradas por psicólogos que observam indícios de riscos físicos ou psicológicos às crianças.

E a pensão?

A guarda compartilhada não altera a obrigação dos genitores em relação aos alimentos. A pensão, normalmente é paga por aquele que detém o direito de visitas, pois entende-se que o outro genitor já arca com as despesas relativas à convivência diária. O valor da pensão é definido de acordo com as necessidades de quem recebe e a possibilidade de quem paga, podendo ser estabelecida entre partes ou judicialmente.

Para casais separados desde antes da entrada em vigor da lei, é possível pedir guarda compartilhada?

Sim. O pedido de guarda compartilhada pode ser feito a qualquer tempo.

A opinião da criança conta?

A criança não pode decidir sozinha. Porém pode ser ouvida pelo juiz ou perito. Normalmente, a partir dos 12 anos, já é possível ao menor opinar sobre o processo.



A advogada Andréa Bahr Gomes é presidente da Comissão de Direito de Família da OAB/PR e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

31 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lei impede reajuste salarial do STF

Para honrar o acordo com os ministros do Supremo e conceder o aumento de 16,38%,
Temer terá de encaminhar ao Congresso unna alteração na LDO

Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

A lei que estabelece as diretrizes para o Orçamento de 2019, além de não autorizar concessões de reajustes, tem um artigo que, na prática, pode barrar o aumento de 16,38% proposto pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) nos próprios salários.

Hoje, a regra do teto de gastos (que limita o crescimento dos gastos públicos à inflação) permite que os Poderes extrapolem o limite das despesas até o fim de 2019. É como se eles tivessem um cheque especial do Executivo, que dá a esses órgãos um limite adicional para suas despesas. O artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no entanto, proíbe a concessão de aumentos salariais que resultem no uso desse “cheque especial”.

Sem conseguir cumprir o limite do teto de gastos, o Judiciário e o Ministério Público têm usado essa folga extra, que será extinta a partir de 2020.

Para honrar o acordo com o STF – de concessão do reajuste desde que os ministros abram mão do uso indiscriminado do auxílio-moradia –, o presidente Michel Temer terá de encaminhar ao Congresso uma alteração na LDO para autorizar a concessão de reajustes e ainda retirar esse dispositivo do texto.

Só assim será possível abrir caminho ao aumento, avaliam consultores do Orçamento no Congresso. A iniciativa cabe apenas ao presidente, ou seja, legalmente não é viável que algum parlamentar ou a própria corte proponham alteração.

Consultores da Câmara dos Deputados já haviam publicado estudo em 2017 em que defen-

• Equação

R\$ 600 mi

é a economia estimada com o fim do auxílio-moradia para os juízes

R\$ 970 mi

é o impacto do reajuste

diam a impossibilidade de elevar despesas com pessoal quando o órgão já usa esse “cheque especial”, como noticiou o *Estadão/Broadcast*. Neste ano, houve articulação nos bastidores para incluir no texto da LDO de 2019 uma proibição formal à prática, o que acabou sendo aprovado pelos parlamentares.

A possibilidade de o Executivo compensar eventual insuficiência do teto de gastos dos demais Poderes foi criada porque o Congresso aprovou uma série de reajustes aos servidores, antes da promulgação da emenda constitucional que instituiu a limitação de despesas à variação da inflação.

Como para esses órgãos o teto nasceria já fadado a ser descumprido, a saída foi prever um “empréstimo”: a transferência de uma fatia do limite do Executivo pelo período máximo de três anos.

O temor na área econômica é que, com o novo aumento pleiteado pelo Judiciário, o desequilíbrio desses órgãos seja perpetuado, tornando inviável o cumprimento do limite de despesas em 2020.

No caso do Judiciário, a compensação já tinha endereço certo: contemplar o impacto do aumento dos servidores que atuam em áreas técnicas ou administrativas, negociado em

2016. A última parcela desse acordo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019 e deve elevar as despesas com pessoal do Judiciário em R\$ 2,7 bilhões, segundo cálculo da Consultoria de Orçamento da Câmara.

Cortes. Enquanto isso, o limite de gastos para o Judiciário deve crescer apenas R\$ 1,5 bilhão, segundo nota técnica das consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado. O restante terá de ser acomodado com cortes de despesas ou em eventual margem que algum órgão ainda tenha de anos anteriores.

Um agravante é que o fim do auxílio-moradia – hoje pago a todos os juízes graças a uma liminar do ministro do STF Luiz Fux – não será suficiente para compensar o aumento que será dado aos ministros da corte e juízes, como têm argumentado os integrantes do Supremo.

Pelo contrário, deve cobrir pouco mais da metade do impacto. A consultoria estima que a economia com o fim do pendurcalho ficará entre R\$ 530 milhões e R\$ 600 milhões, pois haverá ainda casos em que o auxílio continuará a ser devido – quando há deslocamento do magistrado, por exemplo. Já o impacto do reajuste deve ficar em R\$ 970 milhões, considerando os aumentos no Judiciário e no Ministério Público.

31 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Quem paga essa conta



Todos os brasileiros, exceto os diretamente beneficiados pela medida, serão de alguma forma prejudicados pela decisão do presidente Michel Temer de conceder o aumento salarial pedido pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) – que se aplicará a outros membros do Poder Judiciário – e estendido, em outras proporções, para todo o funcionalismo ativo e inativo do Executivo federal. Para cobrir o aumento dos gastos do Judiciário e do custo da folha de pessoal do Executivo, outros itens de despesa terão de sofrer cortes, e isso deverá afetar programas sociais, como o Bolsa Família, e sobretudo os investimentos em obras de reforma, melhoria e expansão de serviços públicos.

A séria crise fiscal que ameaça a continuidade desses serviços seria aliviada no início do mandato do próximo presidente da República caso a correção da folha de salários da União tivesse sido adiada de 2019 para 2020, como se previa. Com a concordância de Temer em manter em 2019 os reajustes para o funcionalismo, como medida compensatória à concessão do aumento pedido por todos os integrantes do Supremo, a folha de pagamento do funcionalismo da União acumulará um crescimento real, isto é, descontada a inflação, de 13,7% entre 2017 e 2019. Para o Tesouro, isso representa gastos adicionais de R\$ 38,1 bilhões só com a folha de vencimentos.

No caso dos ministros do STF, cujos vencimentos representam o teto da remuneração no setor público e hoje estão fixados em R\$ 33.763,00, o limite pode chegar a R\$ 39.293,32. O acordo entre o Executivo e o STF para a concessão desse aumento incluiu a extinção do chamado auxílio-moradia, que eleva os vencimentos dos juízes em cerca de R\$ 4,3 mil. O custo do acerto será de R\$ 4,1 bilhões por ano para a União e para os Estados, de acordo com cálculos das consultorias da área de orçamento da Câmara e do Senado.

São números que retratam ganhos para uma parcela ínfima de brasileiros cuja situação contrasta de maneira dramática com a vivida por 27,6 milhões de cidadãos aos quais falta trabalho, e consequentemente renda. Eles compõem o contingente de pessoas subutilizadas aferido pela mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE. São pessoas que estão desempregadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas ou estão disponíveis para trabalhar, se houver oportunidade. São, por isso, as que mais dependem de serviços prestados pelo poder público.

Como mostrou reportagem do **Estado**, no ano passado, os funcionários públicos, que em média ganham bem mais do que os empregados do setor privado, tiveram aumento de 6,5% acima da inflação; neste ano, o ganho real é estimado em 2,3%. Já o rendimento médio dos trabalhadores ocupados no trimestre encerrado em julho aumentou apenas 0,8% em um ano, segundo a Pnad Contínua. A massa de salários cresceu 2,0%, puxada pelo aumento do número de pessoas trabalhando.

A lenta recuperação da atividade econômica resulta em crescimento modesto da arrecadação, razão pela qual o aumento do custo de pessoal decorrente da tibieza com que o governo Temer tratou da questão nos últimos dias exigirá cortes de outros itens. Sem o reajuste do funcionalismo, haveria uma folga de R\$ 6,8 bilhões para equilibrar as contas no próximo exercício. Essa folga se desfez. O impacto exato dos gastos adicionais ainda será discutido hoje no Palácio do Planalto, em reunião na qual serão definidos os números finais do projeto de lei do Orçamento da União para 2019. O projeto tem de ser enviado hoje mesmo ao Congresso.

É muito provável que os cortes se concentrem nos investimentos, inclusive em obras incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento. No ano passado, o governo federal destinou R\$ 45,7 bilhões para investimentos. No primeiro semestre

deste ano, o montante alcançou R\$ 21,2 bilhões. É possível que em 2019 os investimentos fiquem em cerca de R\$ 35 bilhões. É pouco para um país em que o setor público é responsável por boa parte da infraestrutura, cuja oferta e cuja qualidade são insuficientes. Benefícios sociais também poderão se reduzir.

31 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza rejeita denúncia contra reitor da UFSC por injúria

Simone Fortes, da 1ª Vara Federal de Florianópolis, não vê ofensa à 'honra funcional' da delegada da PF Érika Marena

Fausto Macedo
Julia Affonso

A juíza Simone Barbisan Fortes, da 1.ª Vara Federal de Florianópolis, rejeitou ontem a denúncia do Ministério Público Federal contra o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Ubaldo Cesar Balthazar, e o chefe de gabinete da reitoria, Áureo Mafra de Moraes, por suposta injúria contra a delegada da Polícia Federal Erika Marena. O reitor e o chefe de gabinete da Federal eram acusados de ofender "a honra funcional" da delegada federal.

Erika é responsável pela Operação Ouvidos Moucos, que apura suspeita de desvios na UFSC. Em setembro do ano passado, a investigação resultou na prisão do então reitor da universidade, Luiz Carlos Cancellier. Ele foi preso, segundo a PF, por supostamente ter tentado barrar investigações internas sobre o caso e deixado de tomar medidas para coibir problemas na fiscalização de recursos.

Em outubro, Cancellier se suicidou em Florianópolis. Em seu bolso, havia um bilhete com a frase: "Minha morte foi decretada quando fui banido da universidade". Desde então, houve diversas manifestações na UFSC contra a atuação da PF na Operação Ouvidos Moucos.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, uma faixa confeccionada por "manifestantes não identificados" e exibida em uma cerimônia em dezembro de 2017 atingiu a "honra funcional" da delegada da PF. O evento celebrava

● **Decisão**

"A manifestação indicada na denúncia estaria dentro do exercício da liberdade de expressão".

Simone Fortes

JUÍZA

a fixação de um quadro com a foto de Cancellier na galeria de ex-reitores da universidade. Na faixa havia uma foto da delegada e o título "As faces do abuso de poder", além dos dizeres "Agentes públicos que praticaram abuso de poder e que levou ao suicídio do reitor".

A magistrada, no entanto, considerou que "a manifestação indicada na denúncia estaria dentro do exercício da liberdade de expressão, expondo sentimentos de revolta em um momento traumático para a comunidade universitária, sem que tenha havido ofensa à honra da delegada".

Acusação. Balthazar presidiu a cerimônia realizada no ano

passado e foi acusado de ter se omitido diante da manifestação. O Ministério Público disse, na denúncia, que era responsabilidade do reitor ter coibido o protesto, exercendo "poder de polícia administrativo", e pedido a retirada da faixa.

Já o professor Áureo foi denunciado por ter consentido em deixar-se fotografar e filmar em frente à faixa. O Ministério Público entendeu que os protestos ganharam "caráter oficial" ao aparecer em um vídeo da TV UFSC, na qual o professor aparece falando em frente a um microfone. Áureo foi chefe de gabinete de Cancellier.

Simone Fortes escreveu: "É da essência das atribuições dos agentes públicos atuantes nas mais diversas esferas de alguma

forma ligadas à Justiça, aqui incluídas aquelas afeitas à investigação criminal, que suas práticas (ressalto, mesmo que absolutamente legais e corretas) muitas das vezes não sejam aplaudidas pelas maiorias e, em sendo seu papel contramajoritário, é esperado que, por vezes, uma ou mais pessoas – muitas vezes um coletivo – insurjam-se contra suas opiniões, pareceres, relatórios, investigações ou decisões." A juíza também afastou a possibilidade de reconhecimento do crime de calúnia.

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

A crise fiscal e o reajuste do Judiciário

O presidente Michel Temer cedeu às pressões do Judiciário e decidiu conceder o reajuste de 16,38% para a categoria, em troca do fim do auxílio-moradia para a magistratura federal. O acordo foi fechado diretamente com os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli e Luiz Fux, que convenceram o presidente de que o aumento salarial poderia ser compensado pelo fim do benefício mensal de R\$ 4,7 mil para os juízes. Com o acordo, os rendimentos dos ministros do Supremo passarão de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil.

Os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia e Eunício Oliveira, também participaram das negociações, pois o acordo será fechado no Congresso Nacional. O reajuste já foi aprovado pela Câmara, em 2015. Assim que o Senado aprovar o projeto, o auxílio-moradia será colocado em discussão no plenário do STF. Pelo arranjo, tudo isso ocorrerá depois da eleição. O benefício do auxílio-moradia deverá ser mantido somente em casos justificáveis, quando há difícil provimento de juízes.

“A decisão do presidente de garantir o reajuste aos magistrados - e também aos servidores federais - é contrária à posição da sua própria equipe econômica

A decisão do presidente de garantir o reajuste aos magistrados - e também aos servidores federais - é contrária à posição da sua própria equipe econômica, que pretendia adiar o aumento para 2020. Tanto que para bancar o reajuste, que não estava previsto e agora vai gerar um custo extra de R\$ 930 milhões, o Executivo federal terá que fazer uma alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Isso não é tudo. A medida deve gerar um efeito cascata em todo o setor público, beneficiando 23 carreiras, e provocando um gasto de R\$ 4 bilhões. Não é preciso fazer grandes cálculos para perceber que

as contas públicas de 2019 dificilmente serão fechadas.

Em um país que enfrenta uma crise fiscal gravíssima e onde 13 milhões de pessoas estão desempregadas, a concessão de tal reajuste significa benefícios e privilégios para um grupo justamente porque ele tem força de pressão. É preciso repensar esses critérios. Resta lamentar pelos investimentos que serão adiados, pois alguém terá que cobrir o buraco aberto no caixa do governo federal.

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Justiça em números

No Brasil, 83,4% da população reside em municípios que são sede de comarcas numa demonstração da elevada capilaridade do Poder Judiciário. A informação integra o relatório "Justiça em Números", produzido pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). A edição 2018 da publicação, com dados referentes a 2017, informa que o primeiro grau do Poder Judiciário está estruturado em 15.398 unidades judiciárias - 20 unidades a mais que em 2016. No desdobramento das unidades judiciárias, 10.989 constituem varas estaduais, trabalhistas e federais (71%); 1.606 (10,4%) são juizados especiais; 2.771 (18%) compõem zonas eleitorais

Justiça em números 2

A maior parte dessa estrutura pertence à Justiça Estadual, que conta com 2.697 comarcas e 10.035 varas e juizados especiais em uma distribuição que favorece a aproximação da Justiça à população.

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Publicano

Nesta quinta (30) houve movimentação do Gaeco em Londrina, Ponta Grossa e outras comarcas em cima de irregularidades em licitações em que prenderam um auditor fiscal e executaram vários mandados de busca e apreensão. Isso se dá paralelamente a outras investigações como as da Publicano 2 em que foram ouvidas 15 testemunhas em Londrina arroladas pela defesa dos 125 réus na continuidade do processo que ouviu semana passada 40 testemunhas de acusação. Esse procedimento é o maior de todos os relacionados aos crimes atribuídos à hierarquia fiscal. Serão ouvidas 500 testemunhas até meados de setembro. Durante algum tempo esse processo chegou a ficar no STJ por entenderem que havia políticos envolvidos com foro privilegiado, mas retornou à origem.

OPINIÃO DO LEITOR

Gastos públicos

O alto custo do Judiciário, do Legislativo e de boa parte do funcionalismo público engessa o crescimento do País. Aliás, nesse grupo, também devem ser incluídos os rentistas, que provocam gigantesco dano à economia. Nos últimos 20 anos, os rentistas abocanharam, como pagamento dos juros da dívida pública, R\$ 4,4 trilhões. Hoje, mais de 100 milhões de brasileiros não têm rede de esgoto e 35 milhões não têm água tratada. Nossas rodovias, ferrovias e aeroportos carecem de bilhões de investimentos, mas os órgãos responsáveis pelo setor não têm um centavo sequer para investir numa agulha. Os impostos (entre os mais caros do mundo) servem apenas para alimentar essa casta de privilegiados. Até agora, nenhum candidato falou em mexer nessa ferida. Suas propostas são de ordem burocrática, não levam a lugar nenhum, mas empolgam o eleitor desavisado.

OSVALDO LIMA (empresário) - Londrina

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Apucarana cadastra famílias acolhedoras

Reportagem Local

Apucarana - Interessados em participar do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes de Apucarana (Centro-Norte) podem procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social. Parte da política municipal de acolhimento, a iniciativa visa dar atendimento provisório, em ambiente domiciliar e comunitário, a vítimas sob medida protetiva em situação de grave risco pessoal e social, como violência sexual, física, psicológica, negligência ou situação de abo-

no. "A proteção da criança e do adolescente é uma demanda sempre aberta. Por isso, este 'start' tem como objetivo reunir um primeiro grupo de famílias interessadas para dar início objetivo ao programa em Apucarana, bem como a criação de um cadastro de famílias para encaminhamento futuros", explica Ana Paula Nazarko, secretária Municipal de Assistência Social.

Cinco crianças e adolescentes estão na Casa Lar, aptas a ingressarem no programa

Atualmente, cinco crianças e adolescentes estão na Casa Lar, aptas a ingressarem no programa. "Contudo, a partir de agora, todos os casos que chegarem ao juizado serão automaticamente encaminhados para o serviço", diz a secretária. Segundo ela, o edital de chamamento pode ser acessado pelo site <http://www.apucarana.pr.gov.br>, utilizando o caminho "Diário Oficial" e, posteriormente,

"Licitação - prefeitura". "O documento traz as orientações necessárias, de todas as fases que o interessado precisará passar para uma possível habilitação dentro do programa. Nossa equipe também está à disposição no Centro Social Urbano para prestar todos os esclarecimentos", informa a secretária.

O programa dará atendimento a um público na faixa etária entre zero e 18 anos incompletos, de ambos os sexos. "Assim que definirmos o primeiro grupo de famílias

daremos início à pré-capacitação. Neste momento inicia-se também uma espécie de triagem pela equipe técnica (psicólogos e assistentes sociais), com a definição do perfil de cada família, para sabermos qual faixa etária ela se enquadra para dar um melhor atendimento", explica a assistente social Roberta Lacerda Fogaça Silva, responsável pelo serviço de acolhimento Casa Lar e pelo programa.

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, o programa tem como parceiros o Juizado e Promotoria da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Cada família habilitada poderá acolher uma criança ou adolescente. "A exceção fica para o caso de irmãos que, para que os laços não sejam rompidos, poderão ficar juntos", observa Silva. Os recursos para o programa serão oriundos da própria prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, via Fundo Municipal para Infância e Adolescência e de convênios com o Estado e a União.

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

ELITON ARAUJO CARNEIRO

OAB Londrina: 60 anos

Várias entidades em nossa cidade estão comemorando aniversário de 60 anos e a OAB Subseção de Londrina é uma delas. É uma data que deve ser muito celebrada, não só pelos advogados e advogadas, mas também por toda a nossa comunidade, pelos relevantes serviços prestados por esta instituição. Em todas as ocasiões em que foi chamada a se pronunciar, a OAB Subseção de Londrina nunca deixou de proclamar em alto e bom som a opinião de todos os advogados e advogadas contra qualquer tipo de desmando.

É bom lembrar que nossa missão institucional vai muito além de defender as prerrogativas e melhores condições de trabalho de todos os advogados e advogadas. A missão da OAB confunde-se com a própria democracia, pois estamos a defender o Estado Democrático de Direito, pedra angular de qualquer Estado minimamente civilizado.

Como diria Sir Winston Churchill: "Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos".

Nestes 60 anos, muitas vezes fomos protagonistas de intervenções na cidade de Londrina, e em todas elas foi possível constatar que nossa subseção sempre esteve ao lado de avanços democráticos e contra qualquer tipo de ditadura ou ainda qualquer ruptura institucional, com qualquer tipo de carimbo. Nossa vocação sempre foi, é e será a de defender de forma intransigente a Constituição Federal de 1988, que condensa todo o regramento institucional que nos protege de arroubos totalitários. Não foi sem luta que conseguimos, até o presente momento, junto com outras instituições, fomentar esta busca incessante pelo aprimoramento democrático de nosso Estado. Para isso, sempre tivemos à frente de nossa subseção verdadeiros guerreiros da luta democrática. E, por conta dos

grandes advogados que fizeram parte da OAB, nossa opinião sempre foi ouvida, tanto pela comunidade, quanto pelas autoridades públicas.

Tivemos grandes advogados como presidentes, como Antonio Diniz do Faro Sobral, Nilo Ferraz de Carvalho, Mauro Viotto, Jorge Hamilton Aidar, Benedito Lepri, João Tavarês de Lima Filho, Antonio João Delfino Amalfi, Adyr Sebastião Ferreira, Lauro Fernando Zanetti, José Carlos da Rocha, Wilson Sokolovski, Elizandro Marcos Pellin e Artur Humberto Piancastelli. Todos eles, sem exceção, deixaram em nossa subseção e em nossa comunidade marcas indeléveis de observância da Constituição Federal e do nosso ordenamento jurídico, sempre balizando suas manifestações e ações pelo absoluto respeito aos princípios insculpidos no caput art.37 da CF/88.

Neste ano, já fizemos dezenas de simpósios, congressos, colóquios e tantos outros eventos, discutindo os mais variados temas, visando não só aprimorar o conhecimento de todos os advogados e advogadas, mas também celebrar estes 60 anos de história da Subseção de Londrina. Além dos eventos citados, nesta sexta-feira (31) haverá o tradicional Baile do Rubi, encerrando as comemorações do Jubileu de Brillhante da maior e mais importante subseção do Sul do Brasil.

Parabéns a todos os advogados e advogadas, que possam comemorar com muita festa este dia, e que todos possam participar ativamente desta comemoração, pois ao fim e ao cabo, a OAB não é uma entidade só de uma classe, mas pertence a todos os brasileiros, pelos exemplos que deu em sua trajetória de vida. Aproveitamos para convidar nossos advogados e advogadas a participarem ativamente de nossa instituição. Muito obrigado e feliz aniversário à nossa Subseção de Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil.

ELITON ARAUJO CARNEIRO
é presidente da OAB Subseção de Londrina

“

*A OAB não é
uma entidade só
de uma classe,
mas pertence a
todos os
brasileiros*

31 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

OAB lança aplicativo Voto Legal em Londrina

Reportagem Local

O aplicativo "Voto Legal", da OAB-PR, será lançado em Londrina nesta sexta-feira (31), pelo presidente da Seccional, José Augusto Araújo de Noronha. O aplicativo é gratuito e está disponível no Google Play e no App Store, possibilitando que as denúncias eleitorais sejam feitas de forma pública ou anônima, com a inserção de texto, vídeo, áudio ou foto.

"A OAB, protagonista da ação que proibiu o financiamento de campanha por parte de pessoas jurídicas e que impulsionou a Lei da Ficha Limpa, fará todo o possível para que cidadãos tomem uma decisão consciente nas urnas. Nosso propósito com o aplicativo é ajudar a população a denunciar o uso de recursos indevidos na campanha", informa Noronha. "Baixando o aplicativo, a pessoa pode denunciar em tempo real os candidatos que estão se desvirtuando da lei, inclusive facilitando o flagrante de quem estiver cometendo um delito eleitoral", enfatizou.

Zuleika Giotto, coordenadora da Comissão de Fiscalização das Eleições 2018 da OAB Paraná, destaca que a denúncia deve ser feita com o maior número possível de provas, de forma a permitir a efetiva apuração. Ao receber a denúncia, a OAB irá analisar se o fato configura realmente uma infração à legislação eleitoral e, em caso afirmativo, será encaminhada ao Ministério Público.

31 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski cassa mais uma ordem de execução antecipada da pena

De acordo com o ministro, a decisão não fere o posicionamento do Plenário, que, no HC 126.292, autorizou a execução da pena de prisão já depois da decisão de segunda instância

É excepcional e deve ser suspensa a execução antecipada da pena para um réu absolvido em primeira instância e condenado em segunda. Com esse entendimento, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, permitiu a acusado de estupro aguardar o julgamento em liberdade.

De acordo com o ministro, a decisão não fere o posicionamento do Plenário, que, no HC 126.292, autorizou a execução da pena

de prisão já depois da decisão de segunda instância. Lewandowski explicou que sua liminar foi concedida porque o despacho que mandou prender o réu se baseou em conceitos vagos, como a gravidade em abstrato do crime.

“A ordem de prisão precisa levar em consideração a situação particular do condenado”, disse o ministro, criticando o fato de que após a decisão do Plenário, as prisões estão sendo decretadas de forma automática após a

condenação em 2ª instância, sem qualquer “fundamentação idônea”.

Segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça, as prisões resultantes da execução antecipada da pena já são 25% de todas as ordens de encarceramento do país.

O recurso em Habeas Corpus foi ajuizado pelos advogados Joelson Dias e Camila Carolina Damasceno do Barbosa & Dias, e Juacy Loura Júnior do Loura & Almeida, contra decisão da 6ª

31 AGO 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Reajuste de servidores e STF custará R\$ 7,2 bilhões

Números se referem apenas ao primeiro ano do próximo governo

S O impacto nas contas públicas do governo federal com o reajuste nos salários dos servidores e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) deve ultrapassar os R\$ 7,2 bilhões no próximo ano. Os dados são do Ministério do Planejamento. A previsão desses valores já deve constar no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2019, que será apresentado hoje ao Congresso Nacional.

Ontem Temer confirmou que não pretende mais adiar o rea-

juste nos salários dos servidores civis do Executivo para 2020. A suspensão havia sido sugerida pela equipe econômica e geraria uma economia extra de R\$ 6,9 bilhões, segundo o governo. O aumento salarial escalonado foi aprovado em lei há mais de dois anos, ainda na gestão de Dilma Rousseff. Mais R\$ 243,1 milhões virão do impacto que o reajuste nos vencimentos dos ministros do STF terá apenas sobre a folha do Poder Executivo.

O impacto na despesa de pes-

soal vai ocorrer porque o salário de ministro do Supremo, que está atualmente em R\$ 33,7 mil, corresponde ao teto do funcionalismo público. Como o teto poderá aumentar, já que os magistrados do STF aprovaram um aumento de 16% nos próprios salários, ocorrerá um efeito cascata beneficiando milhares de servidores que já ganham acima do teto, e que terão um desconto menor sobre a folha. Apenas no Poder Executivo, mais de 5,7 mil servidores estão nessa situação. ●

31 AGO 2018

BEMPARANÁ

Supremo valida terceirização do trabalho nas empresas

Por 7 a 4, o Supremo Tribunal Federal decidiu ontem pela constitucionalidade da terceirização da contratação de trabalhadores para a atividade-fim das empresas. O julgamento foi concluído após cinco sessões para julgar o caso. Os últimos dois votos foram proferidos pelo ministro Celso de Mello e a presidente, ministra Cármen Lúcia, ambos a favor da terceirização.

O ministro entendeu que os empresários são livres para estabelecer o modo de contratação de seus funcionários. Mello citou que o país tem atualmente 13 milhões de desempregados e que a terceirização, desde que se respeite os direitos dos trabalhadores, é uma forma de garantir o aumento dos empregos.

A decisão foi aplaudida pelo setor empresarial, que viu segurança jurídica com a decisão. Já as centrais sindicais emitiram nota criticando, alegando que a terceirização precariza as relações de trabalho, retira direitos consagrados do trabalhador e não vai trazer efeitos para o nível de emprego.